

16.10.72.100.000000	620.114.82	Debora Aparecida B. Vendramini	02	19/03/15
16.10.72.100.000000	621.604.83	Nestede Rodrigues Saturnino	01	18/03/15
16.10.72.100.000000	748.499.21	Cristiane Saravezze Mendes	01	17/03/15
16.10.72.102.000000	788.487.71	Cristiane Scarduas de Almeida	01	20/03/15
16.10.72.105.000000	786.118.41	Kely Cristina Fortes	01	23/03/15
16.10.72.105.000000	794.407.112	Patrícia dos S. da Silva Oliveira	01	10/03/15
16.10.72.111.000000	601.607.312	Helaine Maris Correa Soares	01	13/03/15
16.10.72.111.000000	601.607.312	Helaine Maris Correa Soares	01	19/03/15
16.10.72.119.000000	781.966.81	Rosilane Porto de França	01	19/03/15
16.10.72.130.000000	695.747.111	Rubem Maran Mangabeira	02	18/03/15
16.10.72.130.000000	794.407.111	Patrícia dos S. da Silva Oliveira	01	10/03/15
16.10.72.131.000000	774.541.01	Paula Francinete Cabral	03	22/03/15
16.10.72.131.000000	789.078.81	Izaías Bispo Ramos	01	13/03/15
16.10.72.132.000000	795.464.62	Elisângela Cardoso H. e Oliveira	01	10/03/15
16.10.72.132.000000	819.640.111	Stephanie Costa de Sousa	01	02/03/15
16.10.72.132.000000	819.640.111	Stephanie Costa de Sousa	03	03/03/15
16.10.72.133.000000	673.541.02	Ester Vieira	02	18/03/15
16.10.72.133.000000	689.221.312	Higino José de Andrade Júnior	01	19/03/15
16.10.72.135.000000	600.861.53	Lenita Assis Console	01	13/03/15
16.10.72.137.000000	799.293.91	Darlene Gonçalves da Silva	02	19/03/15
16.10.72.137.000000	819.102.61	Priscila Alves Lopes Pereira	01	18/03/15
16.10.72.138.000000	771.290.111	Ellen Virginia Pires do Amaral	01	23/03/15
16.10.72.139.000000	813.155.41	Rose Castro Barros	02	18/03/15
16.10.72.155.000000	753.765.41	Fernando Barbosa Junior	01	20/03/15
16.10.72.158.000000	621.092.91	Aparecida Keiko Outi Lourenço	03	16/03/15
16.10.72.162.000000	749.414.91	Keyla Mara Araújo da Silva	03	23/03/15
16.10.72.166.000000	658.449.78	Marlene Ferreira	01	20/03/15
16.10.72.166.000000	658.467.53	Decio Gonçalves Neves	01	20/03/15
16.10.72.166.000000	791.166.111	Evelyn Arndt de Carvalho	01	20/03/15
16.10.72.168.000000	789.393.11	Antonio da Silva Figueiredo	02	19/03/15
16.10.72.177.000000	589.044.616	Solange Aparecida Balleiro	01	23/03/15
16.10.72.177.000000	721.734.01	Maria das Graças Alves da Silva	01	18/03/15
16.10.72.177.000000	730.597.41	Aldemir Paulino Dantas	02	19/03/15
16.10.72.177.000000	808.836.51	Paulo Cesar de Souza	01	19/03/15
16.10.72.180.000000	797.955.01	Clecia Cristina da Rocha Duarte	01	18/03/15
16.10.72.189.000000	736.842.93	Alessandra Correia Borges	02	12/03/15
16.10.72.195.000000	680.479.91	Trindade Maria da Silva	01	18/03/15
16.10.72.202.000000	535.931.712	Patrícia das Dores Tobias Souza	01	20/03/15
16.10.72.202.000000	714.007.02	Mirella Pedrosa Cortes Meirelles	01	13/03/15
16.10.72.204.000000	818.147.111	Silvia Barbosa dos Santos Silva	02	19/03/15
16.10.72.213.000000	818.619.711	Maria Eliane Pereira	02	18/03/15
16.10.72.215.000000	779.651.01	Silvana Batista dos Santos	01	20/03/15
16.10.72.217.000000	671.733.11	Paula Candida M. Gutierrez	01	23/03/15
16.10.72.228.000000	797.674.711	Maria Angela Parise	02	23/03/15
16.10.72.239.000000	645.496.912	Elisane Santos Souza	01	24/02/15
16.10.72.242.000000	773.038.112	Elisane Santos Souza	01	02/03/15
16.10.72.242.000000	773.038.112	Edson Alves de Souza	02	05/03/15
16.10.72.244.000000	698.129.112	Citonia Martins P. de Oliveira	01	17/03/15
16.10.72.244.000000	751.540.51	Marcel de Moraes Silvano	01	19/03/15
16.10.72.244.000000	775.729.81	Marco Aurélio de Souza	01	19/03/15
16.10.72.245.000000	801.863.41	Suzana Nayla I. da S. Hassan	03	18/03/15
16.10.72.248.000000	820.297.41	Marcos Massatoshi Ito	01	10/03/15
16.10.72.500.000200	819.194.81	Marcos Massatoshi Ito	01	19/03/15
16.10.72.500.000200	819.194.81	Flaviana Silveria Rosa	01	19/03/15
16.10.72.510.000100	744.944.51	Marcia Rodrigues de O. Santos	01	04/03/15
16.10.72.510.000300	753.691.711	Eduardo Felix do Nascimento	01	11/03/15
16.10.72.510.000300	781.494.112	Wesklei Soares Silva	01	12/03/15
16.10.72.510.000300	818.749.51	Adriana Marques Muller	02	18/03/15
16.10.72.520.000100	771.437.81	Márcia Aparecida da Silva	03	19/03/15
16.10.72.540.000100	716.791.112	Ellen Cristina Lima	02	22/03/15
16.10.72.560.000200	710.982.212	Andrea Cardoso Miranda	02	19/03/15
16.10.72.580.000300	728.533.71		01	19/03/15

Licença Médica, de RGPS				
Concedidas nos termos da Lei 10.793/89 e de acordo com a Portaria 507/SGP-G/2004 de 29/12/04, que regulamenta as licenças dos servidores vinculados ao RGPS.				
E.H	R.F/VINCIULO	NOME	QTE DE DIAS A PARTIR DE	
16.10.72.138.000000	812.794.81	Maria Neilde Nunes	03	24/03/15
16.10.72.174.000000	814.933.01	Solange da Silva	06	22/03/15
16.10.72.205.000000	814.677.211	Marcia Vieira Pereira da Silva	01	18/03/15
16.10.72.225.000000	789.983.112	Adriana Gomes Costa	01	11/03/15
16.10.72.225.000000	814.044.81	Elza de Souza Lima	01	24/03/15
16.10.72.226.000000	786.738.712	Adriana Bastos Alves	03	18/03/15
16.10.72.239.000000	684.185.612	Rosana Alves T. Rodrigues	01	17/03/15
16.10.72.248.000000	796.448.012	Cristiane Bras Alves	01	19/03/15
16.10.72.510.020000	776.290.912	Ana Paula Miguel da S. Soares	01	20/03/15
16.10.72.510.030000	743.125.212	Vera Lucia Vidal Machado	02	09/03/15

Licença Médica do Servidor – Recomendação do HSPM				
Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no Decreto nº 55.290, de 2014:				
E.H	R.F/VINCIULO	NOME	QTE DE DIAS A PARTIR DE	
16.10.72.213.000000	818.619.711	Silvia Barbosa dos Santos Silva	01	20/03/15

LICENÇA NOJO				
R.F/VINCIULO	NOME	Nº DE DIAS	A PARTIR DE	PARENTESCO
683.785.91	Raquel Mathias de O. Trancanella	08	12/03/15	Imão
722.529.61	Clara Lucia Nunes M. Nascimento	02	16/03/15	Padrasto
736.432.61	Rita de Cacia Castilho M. Viana	08	14/03/15	Imão
803.042.111	Edna Lopes de Andrade Miranda	08	14/03/15	Pai
803.087.111	Catia Cristina Rigo	01	09/03/15	Cunhado

ALTERAÇÃO NO ESTADO CIVIL				
RE/VINCIULO	NOME	DE	PARA	
713.989.612	Marlene dos Santos Rodrigues Pinto	Casado	Divorciado	

ALTERAÇÃO DE NOME				
RE/VINCIULO	DE	PARA	MOTIVO	
713.989.612	Marlene dos Santos Rodrigues Pinto	Marlene dos Santos	Divórcio	

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO				
Deferimento, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto 45.323/04, da redução de uma hora da jornada de trabalho diário.				
RF	NOME	A PARTIR DE		
745.145.8/1	Bianca Gomes Cardozo	22/08/14		

HORÁRIO ESTUDANTE				
Deferido, nos termos do § 2º do art. 175 da Lei 8989/79 e Decreto nº.52.622/11, com redução de sua jornada de trabalho, passando a cumprir o seguinte horário:				
RF	NOME	HORÁRIO	PERÍODO	ESCOLA
745.366.3/2	Claudia Pires Prado	12:00h às 17:20h	2015	CEI Jardim São Joaquim

FÉRIAS DEFERIDAS				
R.F/VINCIULO	NOME	EXERCICIO	Nº DE DIAS	A PARTIR DE:
DIRETOR DE ESCOLA				
537.891.5/2	Rosângela Khamis Garcia Fiorani	15	10	30/03/15
ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA				
552.752.0/2	Natalice Bispo dos Santos15	20	06/04/15	
658.114.5/2	Sônia Maria Kajimoto	15	15	22/04/15
COORDENADOR PEDAGÓGICA				
613.107.7/4	Eliana Antonia dos Reis	15	10	22/04/15
SECRETÁRIO DE ESCOLA				
738.797.1/1	Luís Magno Barros	15	15	06/04/15
COORDENADOR PEDAGÓGICA				
810.286.4/1	Everton Williams da Silva	15	10	22/04/15

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

ACÚMULO APRECIADO NA REUNIÃO DE 30/03/2015			
REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº	
7976909	JAQUELINE FLORES DOS SANTOS	310505	
O acúmulo de cargos atende às exigências legais.			

COMUNICADO Nº 480 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe representou a Diretora Regional de Educação divulga a abertura de inscrições para a função de PROFESSOR REGENTE DE SAAI , nos termos das Portarias SME nº 5.718/04 e nº 2.496/12, na EMEF CEU PAULO GONÇALO DOS SANTOS, situada na Estrada do Alvarenga, nº 3752, Bairro: Balneário São Francisco, telefone: 5672-2559 conforme segue:

- 1 - Inscrição na própria Unidade Educacional, nos dias: 01, 02 e 06/04/2015 das 8:30 às 17:00 horas;
- 2 - Reunião de Conselho de Escola: dia 07/04/2015 às 12:00 horas;
- 3 - Condições para preenchimento da função:
 - a) Ser Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I ou Professor de Ensino Fundamental II e Médio, efetivo ou estável;
 - b) Ter disponibilidade para atendimento aos educandos nos dois turnos de funcionamento da escola;
 - c) Especialização para atuação na área de Educação Intelectual, devendo comprovar habilitação ou especialização em Educação Especial;
- 4 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento da função, projeto de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e memorando de anuência da U.E. de lotação/ exercício .
- 5 - Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Educacional

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERÁRQUICA				
RF/VINCIULO	NOME	E.H	A PARTIR DE	MOTIVO
529.868.7/2	Silvia Irene Pollarini Marques de Souza	161074173	25/02/2015	Remaneja-mento
680.606.6/1	João Erisvaldo de Araujo	161074224	02/02/2015	Atribuição
782.597.8/1	Natalia Ambrosio dos Santos	161074500000200	05/02/2015	Atribuição
801.908.8/2	Daniele Nathalia Apolinio	161074500000200	05/02/2015	Atribuição
816.548.3/1	Antonia Glass Barbosa	161074500000200	26/02/2015	Atribuição

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – PENHA

PUBLICADA POR OMISSÃO DO DOC DE 04/03/2015. COMUNICADO Nº 16.

O Diretor da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretoria da Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica, **COMUNICA:** a realização de curso de formação: “A Política do Brincar, Experiências do Protagonismo e os Saberes da Experiência no Currículo Integrador – Módulo 2 - 2015”.

JUSTIFICATIVA Considerando as Diretrizes Curriculares Gerais Nacionais para a Educação Infantil, a Orientação Normativa nº 01 de 2 de dezembro de 2013, os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil e a construção de “Um currículo integrador para a infância paulistana: Por uma ideia de educação infantil na cidade de São Paulo”, tendo como eixo a interação e a brincadeira e o rompimento da cisão entre: o CEI e a EMEI e destas com o Ensino Fundamental; o corpo e a mente; o brincar e o aprender; a razão e a fantasia; a experiência e a atividade; e, as concepções e as práticas, propomos a discussão desses documentos para subsidiar os educadores envolvidos na construção do Currículo Integrador .

OBJETIVOS GERAIS:

- Intensificar as ações de formação dos professores da Educação Infantil para que possam, a partir dos princípios éticos, políticos e estéticos, construir um currículo integrador;
- Instrumentalizar os professores da Educação Infantil para a construção de uma prática curricular integradora, buscando articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico;
- Fomentar, por meio de atividades teórico-práticas, a discussão considerando os eixos: Brincar e as Interações, a organização do espaço físico e tempo como elementos fundamentais da prática curricular integradora;
- Estimular a reflexão sobre propostas que promovam a autonomia e multiplicidade de experiências.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Aprofundar a reflexão sobre as concepções: criança, infância e currículo;
- Aprofundar a discussão: “o brincar e as interações”;
- Aprofundar a discussão sobre as formas de organização dos tempos e espaços nas Unidades de Educação Infantil;
- Discutir os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana.

CONTEÚDOS:Tempos e Espaços na Educação Infantil da criança e da instituição; O Currículo Integrador; Experiências nas práticas linguageira;- A prática avaliativa na Educação Infantil.

METODOLOGIA: O trabalho se dará a partir de uma metodologia dialógica e problematizadora com produções dos agentes envolvidos no processo de formação.

PÚBLICO ALVO: Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, em regência e/ou módulo na Educação Infantil, da DRE Penha que tiveram frequência 100% no módulo 1 - 2014.

LOCAL: Auditório da EMEI Pres. Dutra, Rua Santo Elias, 146 - Tatuapé.

CRONOGRAMA E HORÁRIO:

Turma 1: 24/03, 23/04, 19/05, 09/06 das 7h às 11h.

Turma 2: 26/03, 30/04, 28/05, 11/06 das 7h às 11h.

Turma 3: 31/03, 28/04, 18/05, 15/06 das 11h às 15h.

Turma 4: 24/03, 23/04, 19/05, 09/06 das 13h às 17h.

Turma 5: 31/03, 13/04, 21/05, 11/06 das 15h às 19h.

REGÊNCIA: Turmas 1 e 3: Márcia Regina Jorge – RF 671.601/1, Turmas 4 e 5: Miriam Mançano – RF 675.723.5/1 e Turma 2: Sandra Aparecida Melro Salim – RF 621.917.9/2

CARGA HORÁRIA: Total de 16 (dezesseis) horas, divididas em 4 (quatro) encontros presenciais de 4 (quatro) horas.

VAGAS: 40 vagas por turma.

INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser realizadas através de ficha padrão enviada às unidades de Educação Infantil pela Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica e devolvidas para o e-mail: mmancano@prfeitura.sp.gov.br. Deverá participar um professor por turno.

CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem frequência de 75% (setenta e cinco por cento).

ÁREA PROMOTORA Diretoria Regional de Educação Penha – Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – PENHA				
PUBLICADA POR OMISSÃO DO DOC DE 04/03/2015. COMUNICADO Nº 17.				
O Diretor da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretoria da Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica, COMUNICA: a realização de curso de formação: “O Coordenador Pedagógico como articulador do Currículo Integrador pelas Experiências e nas Práticas Linguageiras”.				
JUSTIFICATIVA: Considerando as Diretrizes Curriculares Gerais Nacionais para a Educação Infantil, a Orientação Normativa nº 01 de 2 de dezembro de 2013, os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil e a construção de “Um currículo integrador para a infância paulistana: Por uma ideia de educação infantil na cidade de São Paulo”, tendo como eixo a interação e a brincadeira e o rompimento da cisão entre: o CEI e a EMEI e destas com o Ensino Fundamental; o corpo e a mente; o brincar e o aprender; a razão e a fantasia; a experiência e a atividade; e, as concepções e as práticas, propomos a discussão desses documentos pelos coordenadores na construção do Currículo Integrador .				
OBJETIVOS GERAIS:				
- Intensificar as ações de formação dos Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil para que possam, a partir dos princípios éticos, políticos e estéticos, construir um currículo integrador;				

- Instrumentalizar os Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil para a construção de uma prática curricular integradora, buscando articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico;
 - Fomentar, por meio de atividades teórico-práticas, a discussão considerando os eixos: Brincar e as Interações, a organização do espaço físico e tempo como elementos fundamentais da prática curricular integradora;
 - Estimular a reflexão sobre propostas que promovam a autonomia e multiplicidade de experiências.
- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**
- Aprofundar a reflexão sobre as concepções: criança, infância e currículo;
 - Aprofundar a discussão: “o brincar e as interações”;
 - Ampliar as experiências nas práticas linguageiras;
 - Aprofundar a discussão sobre as formas de organização dos tempos e espaços nas Unidades de Educação Infantil;
 - Articular a construção do currículo integrador;
 - Discutir os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana.

CONTEÚDOS: Tempos e Espaços na Educação Infantil da criança e da instituição; Experiências nas práticas linguageiras; O Currículo Integrador como espaço de reflexão, de investigação e de aprendizagem; A prática avaliativa na Educação Infantil.

METODOLOGIA:O trabalho se dará a partir de uma metodologia dialógica e problematizadora com produções dos agentes envolvidos no processo de formação.

PÚBLICO ALVO: Coordenador Pedagógico em exercício em CEI ou EMEI da DRE Penha.